



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

Dr. Lúcio Maia Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde, TORNA PÚBLICO, que ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 1 alínea a) do Regimento e do artigo 28.º n.º 1 alínea a), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**CONVOCA** a Assembleia Municipal de Vila do Conde **para uma sessão extraordinária, que terá lugar no próximo dia 21 de janeiro de 2019, pelas 21h00m**, a realizar no Salão Nobre do Teatro Municipal de Vila do Conde, sito na Avenida Dr. João Canavarro, em Vila do Conde, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- 1) Apreciação e votação da proposta de não aceitação das transferências de competências para o Município de Vila do Conde, elencadas nos Decretos-Leis publicados, em execução da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;
- 2) Apreciação e votação da proposta de aceitação de transferência de competências para a Entidade Intermunicipal - Área Metropolitana do Porto;
- 3) Apreciação e votação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- 4) Apreciação e votação da proposta da 1.ª revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, em vigor;
- 5) Aprovação da reprogramação financeira da empreitada de «Requalificação e Ampliação da Escola nº 1 de Vila do Conde».

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, nos jornais locais, bem como no sítio da internet – [assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt).

Vila do Conde, 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Lúcio Ferreira